



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpidio dos Santos, s/n, Centro – Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122.
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná
DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA 30/2020

O Senhor, **LUCIANO DIAS**, Prefeito Municipal de Honório Serpa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, ao funcionário **LOURENÇO DE OLIVEIRA NETO**, matrícula 491001, portador do RG nº 2101893 SSP/PR, lotado no **Departamento de Educação**, na Prefeitura Municipal de Honório Serpa, sempre exercendo a função de **VIGIA**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) ou seja 06(seis) meses, a contar da data de 14 de maio de 2020, a qual retornará em suas funções na data de 10 de novembro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor no dia 14 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, a 14 de maio de 2020.

Prefeito Municipal
LUCIANO DIAS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 30/2020

O Senhor, **LUCIANO DIAS**, Prefeito Municipal de Honório Serpa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, ao funcionário **LOURENÇO DE OLIVEIRA NETO**, matrícula 491001, portador do RG nº 2101893 SSP/PR, lotado no **Departamento de Educação**, na Prefeitura Municipal de Honório Serpa, sempre exercendo a função de **VIGIA**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) ou seja 06(seis) meses, a contar da data de 14 de maio de 2020, a qual retornará em suas funções na data de 10 de novembro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor no dia 14 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, a 14 de maio de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:81CDC24E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2020. Edição 2010
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>